



**Ofício GP/DL/2062/2025**

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Moção nº 0412/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 11 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, manifestando apelo para a aprovação da PEC 19/2024, que "Altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais".

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

